



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-905
Telefone: 61 2020-6722 e - www.cgu.gov.br

EDITAL Nº 80/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CHAMADA PÚBLICA PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SECRETARIA-EXECUTIVA – CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PROCESSO Nº 00190.109225/2021-73

DO OBJETO:

O presente processo seletivo tem o objetivo de selecionar um servidor titular de cargo de provimento efetivo, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para preencher vaga **GSISTE** de nível superior na Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica - CGTEC/DTI/SE/CGU em Brasília-DF.

A Coordenação-Geral de Infraestrutura (CGTEC/DTI/SE/CGU), vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação, é responsável pelo planejamento, disponibilização e gestão da infraestrutura tecnológica que suporta os serviços e sistemas de TI da CGU, de forma direta ou por meio de terceiros, bem como pelo provimento, gestão e suporte ao uso dos recursos da Controladoria-Geral da União e está em busca de servidor público para atuar na gestão de ativos de microinformática.

DAS ATIVIDADES:

- Atuar na gestão e controle de equipamentos de microinformática (desktops, notebooks, monitores, impressoras, scanners, suprimentos e acessórios);
- Promover acompanhamento "in loco" das instalações de equipamentos;
- Promover melhorias no fluxo de entrega e controle de equipamentos e suprimentos;
- Gerenciar o uso de equipamentos de impressão, digitalização e tonners;
- Gerenciar, sugerir melhorias e supervisionar depósitos de equipamentos de tecnologia da informação;
- Participar de comissões e promover processos de desfazimento de bens e de inventário;

- Gerenciar e acompanhar abertura de garantias dos equipamentos;
- Reunir-se com áreas fins e de negócio visando apoiar o uso e a distribuição de equipamentos;
- Orientar as Unidades Regionais da CGU quanto a uso, aceite e liberação dos equipamentos;
- Elaborar manuais de uso ou orientações;
- Fiscalizar contratos de equipamentos de microinformática, inclusive "in loco", promovendo ações como aceites, recebimento, processo de pagamentos, notificações, multa, eentre outros;
- Apoiar na elaboração de Termo de Referência, Formulários de Demanda e Estudo Técnico Preliminar para aquisição de equipamentos de microinformática;

DOS REQUISITOS / PERFIL DESEJADO:

Requisitos desejáveis:

- Possuir conhecimentos básicos em logística e controle patrimonial;
- Possuir conhecimentos básicos em liderança e gestão de equipes;
- Possuir experiência em atendimento ao público (usuários e fornecedores);
- Possuir habilidade com escrita, comunicação verbal e argumentação;
- Ter visão sistêmica.

Requisitos obrigatórios:

- Ocupar cargo de provimento efetivo de nível superior em qualquer área;
- Possuir conhecimentos básicos em informática;
- Possuir experiência em fiscalização de contratos;
- Apresentar a autorização de participação em processo seletivo (Anexo I) preenchido e assinado pela chefia imediata. O candidato que não obtiver a autorização será eliminado do processo seletivo.
- Em caso de efetivação da contratação, o candidato deverá residir no Distrito Federal - DF;

COMO SE CANDIDATAR:

Os(as) interessados(as) deverão enviar e-mail para cgtec@cgu.gov.br com o assunto "**SELEÇÃO GSISTE CGTEC <SEU NOME>**" anexando:

- Currículo em PDF, devendo ser especificado nome completo, telefone celular, e-mail e órgão/unidade atual;
- Termo de Anuência Prévia da Chefia Imediata do órgão de origem (Anexo I), o qual deverá estar de acordo com a política de liberação do órgão/entidade de exercício dos candidatos à oportunidade oferecida. O documento deverá estar em formato PDF e assinado pela chefia.

ETAPAS DA SELEÇÃO:

- **1ª Etapa:** até 14/01/2022: Recebimento e análise dos currículos com o termo de anuência da chefia.
- **2ª Etapa:** até 18/02/2022: Entrevista por videochamada.
- **Resultado Final:** até 11/03/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- O candidato selecionado atuará junto com outros auxiliares e/ou servidores na equipe de Usuários (SEATE) da CGTEC em Brasília-DF.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, a CGTEC/DTI/SE/CGU poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação por parte dele das normas para o processo seletivo descritas neste edital.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CGTEC/DTI/SE/CGU do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- As entrevistas visam a aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do cargo de que trata o presente edital.
- O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.
- O presente processo seletivo não gera estabilidade ou garantia de manutenção da função por qualquer período.
- Todos os resultados serão divulgados por meio de sítio da CGU na internet - **www.cgu.gov.br** -, o qual o candidato compromete-se em checar frequentemente.
- Aos aprovados em cada etapa, será encaminhada, também, notificação por e-mail utilizando-se o endereço cadastrado no momento da inscrição no processo seletivo.
- Os casos omissos serão tratados pela Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica (CGTEC/DTI/SE/CGU).
- Os candidatos aprovados deverão solicitar a anuência da chefia imediata do órgão de origem, a qual deverá estar de acordo com a política de liberação do órgão/entidade.

- Em caso de dúvidas ou necessidade de visita à CGU em Brasília-DF, o candidato poderá encaminhar e-mail para a cgtec@cgu.gov.br.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

ANEXO I

TERMO DE ANUÊNCIA PARA PARTICIPAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Autorizo o(a) servidor(a) Sr.

(a) _____, matrícula SIAPE nº _____,

CPF _____,

lotado(a) no(a) _____, a participar do Processo de Seleção

da CGTEC/DTI/SE/CGU, em Brasília-DF.

Declaro que, se o(a) referido(a) servidor(a) for selecionado(a), não haverá óbice de minha parte para a sua liberação.

Brasília, _____ de _____ de 2021.

Nome e Cargo do Chefe Imediato



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 25/11/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2172794 e o código CRC 9130EDAE